

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, resolve tornar sem efeito as resoluções de números:

Resolução nº. 001/2020 - publicada no Diário Oficial do dia 11/02/2020 - pag. 23 - D.O. Nº. 27.689

Resolução nº. 014/2019 - publicada no Diário Oficial do dia 10/02/2020 - pag. 14 - D.O. Nº. 27.688

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2020

(ORIGINAL ASSINADA)

Rondenelly César Marques de Arruda

Presidente do CEAS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a586259f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar